



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 5 de maio de 2026

Ano XVI - Edição nº 02583 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4427BEE70D449A6E7AC5B1BE548B916A

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 125, DE 05 DE MAIO DE 2026. "Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidora e dá outras providências"
- PORTARIA Nº. 126, DE 05 DE MAIO DE 2026.
- PORTARIA Nº 127, DE 05 DE MAIO DE 2026. Concede Licença - Prêmio ao Servidor Venilton de Macedo Silva.
- EXTRATO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATA SRP E CONTRATO - PE 90005/2026.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Portaria



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº 125, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidora e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Elinalva Pinho da Silva do Amor Divino, efetiva no cargo de professora nível especial, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora pública municipal Sra. **ELINALVA PINHO DA SILVA DO AMOR DIVINO**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

**Art. 2º** - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

- I- Inês Oliveira Nascimento, inscrita no CPF sob nº 000.667.875-05 – Presidente;
- II- Elisangela Oliveira dos Santos Fraga, inscrita no CPF sob nº 802.942.605-44;
- III- Fredson Macedo Ramos dos Anjos, inscrito no CPF sob nº 035.838.475-39.

**§1º** - A comissão designada nesta Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

**§2º** - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 05 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553 Data: 2026.05.10 10:36:03-0300

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PORTARIA Nº. 126, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 278/2026, datado de 24 de abril de 2026, Processo Administrativo nº 095/2026, Dispensa de Licitação nº 044/2026, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de peças de eucalipto tratado para ornamentação e decoração dos espaços públicos onde acontecerão as festividades juninas do Município de Boa Vista do Tupim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 05 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
Assinado de forma digital por  
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
Dados: 2026.05.05 10:36:14 -03'00'  
**Sávio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PORTARIA Nº 127, DE 05 DE MAIO DE 2026.

**Concede Licença - Prêmio ao  
Servidor Venilton de Macedo  
Silva.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de maio de 2026 até 04 de novembro de 2026, ao servidor público municipal efetivo, Sr. Venilton de Macedo Silva, Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 05 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
Dados: 2026.05.05 10:55:17 -0300  
**Savio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 082/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2026**

## **EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público, e da ciência aos interessados, o RESULTADO FINAL do Pregão Eletrônico nº. 90005/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva o registro de preços para futura aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: MINI PREÇO SUPERMERCADOS LTDA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, pelo Preço Global de R\$ 165.924,00 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais), correspondendo ao quantitativo total de 1.200 (um mil e duzentas) cestas básicas, ao valor unitário de R\$ 138,27 (Cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) por cada cesta básica. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Boa Vista do Tupim, 23 de abril de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2026**

## **EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna Municipal, resolve ADJUDICAR a presente licitação à empresa vencedora: MINI PREÇO SUPERMERCADOS LTDA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, pelo preço global de R\$ 165.924,00 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais), correspondendo ao quantitativo total de 1.200 (um mil e duzentas) cestas básicas, ao valor unitário de R\$ 138,27 (Cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) por cada cesta básica. Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço apresentado na proposta alinhada. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação do fornecedor referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 04 de maio de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2026

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026-PE-90005/2026 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2026-PE-90005/2026 (SRP) com a empresa **MINI PREÇO SUPERMERCADOS LTDA ME**, CNPJ Nº 23.572.638/0001-00, pelo preço global de R\$ 165.924,00 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais), para o registro de preços, visando a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, correspondendo ao quantitativo total de 1.200 (um mil e duzentas) cestas básicas, ao valor unitário de R\$ 138,27 (Cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) por cada cesta básica, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90005/2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 04 de maio de 2026. Assina pela empresa, Vimai de Jesus Miranda, e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou Contrato nº. 282/2026 com a empresa **MINI PREÇO SUPERMERCADOS LTDA ME**, CNPJ Nº 23.572.638/0001-00, pelo preço total de R\$ 110.616,00 (Cento e dez mil, seiscentos e dezesseis reais), para fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2026, correspondendo ao quantitativo de 800 (oitocentas) cestas básicas, ao valor unitário de R\$ 138,27 (Cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) por cada cesta básica, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 04 de maio de 2026. Assina pela empresa, Vimai de Jesus Miranda, e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.